

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

ATA Nº 305 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de reunião realizada na sede do PREVIGUABA, ao dia 26 do mês de setembro de 2019, às 11:25, dado início a reunião, com a palavra a Sra. Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimentos, agradece a presença de todos. Recebemos da Empresa de Consultoria a análise do Fundo INFINITY INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO 05.500.127/0001-93, que tem por objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas, no médio/longo prazo, rentabilidade sobre o principal investido buscando superar a variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, através da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros. Para o cumprimento de seu objetivo, o fundo adotará a estratégia de realizar operações direcionais (compra de um determinado ativo, apostando em uma tendência) e arbitragens (operações que envolvam a utilização simultânea de mais de um nos mercados de juros, câmbio, bolsa e índice de preços). Por sua definição o fundo não terá comprometimento em concentração de fator de risco (taxa de juros, taxa de inflação, variação cambial, ações, entre outros). É permitido ao fundo a aquisição de títulos privados, até o limite de 49% do patrimônio líquido do fundo, desde que considerados como de baixo risco de crédito por pelo menos uma das agências internacionais classificadoras de risco em funcionamento no País, quais sejam: Fitch Rating, Standard & Poors e Moodys, exceto certificados de Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE, que contam com garantia do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. A carteira (base agosto/19) estava composta por Outros (55,20% do PL), Títulos Federais (28,58% do PL), Operação Compromissada (13,73% do PL) e Valores a Pagar/Receber (2,49% do PL). O fundo realiza operações de arbitragem no mercado futuro de juros e no mercado de opções de Dólar. A rentabilidade do fundo está acima do indicador de desempenho (CDI), em quase todos os períodos analisados. O fundo não apresenta correlação com o indicador de desempenho, evidenciando uma gestão ativa e diversificada em várias classes de investimentos, na busca por superar seu benchmark. Por este motivo, sua volatilidade é alta e proporcional ao risco de mercado que o fundo incorre. Taxa de administração está em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes. O fundo cobrará taxa de performance à razão de 20% (vinte por cento) sobre o que exceder o CDI. O regulamento do fundo, constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, atende aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, Artigo 8º, Inciso III, estando,

portanto, apto a receber aportes de recursos pelo RPPS. De acordo com o fato relevante de 07/10/2019 o Fundo encontra-se fechado para novas aplicações até que seja concluído o processo de transferência de Administrador ou liquidação do Fundo. Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 26 de setembro de 2019.

Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimento.



Vanessa da Silva Ferreira dos Santos - Secretária



Victor Medeiros Mendes da Silva – Membro Comitê de Investimento.



Rogério Maia Vieira – Membro Comitê de Investimento.



Allan Simonaci – Membro Comitê de Investimento.

